

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

ESCLARECIMENTO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2013-TJAM

De : Luiz Carlos Moreira de Oliveira
<luca@minasseguros.com.br>

Seg, 24 de Jun de 2013 08:13



Assunto : ESCLARECIMENTO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 026/2013-TJAM

Para : cpl@tjam.jus.br

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

REF.: ESCLARECIEMNTO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2013-TJAM

Na CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item “g”, informa pagamento de indenização em 24 horas após a comunicação do sinistro(abaixo).

g -Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação por parte da CONTRATANTE, ficando responsável, ainda pela qualidade e presteza no atendimento, inclusive do ponto de vista técnico;

A SUSEP estipula prazo de 30 dias após a entrega de toda documentação necessária para regulação do sinistro. Poderemos considerar o prazo legal regulamentado pela SUSEP para liquidação(pagamento) do sinistro(indenização)?

Atenciosamente,

Luiz Carlos Moreira de Oliveira-LUCA

MARIA ANTONIETA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 65.167.603/0001-28

TELEFONE: 31-3213-2591
